Edital de convocação para as eleições 2027-2028 do PMI-GO

O Comitê Eleitoral 2026 do PMI-GO convoca os membros do capítulo para a apresentação de candidaturas nas Eleições de 2026 para o exercício no biênio 2027-2028, conforme o Capítulo VI- Das Eleições do Estatuto vigente. Nesta eleição serão eleitos membros para os seguintes cargos:

- Presidente
- Vice-presidente
- Diretor(a) de Administração e Finanças

1. Requisitos de Elegibilidade

1.1 Os requisitos de elegibilidade são definidos no artigo 38 do estatuto, a saber:

Artigo 38 - Qualificação do Diretor. Os componentes da Diretoria Executiva deverão ser membros com pelo menos um ano de filiação completo um dia antes da eleição. A Diretoria Executiva e a Comissão Eleitoral podem, de acordo com seu julgamento, estabelecer as qualificações e critérios adicionais para candidatos postulantes aos cargos vagos na Diretoria em conformidade com estes estatutos.

Demais critérios estabelecidos de acordo com a seção 3, Artigo 5 do Estatuto:

- Os candidato(a)s deverão possuir pelo menos um ano ininterrupto de voluntariado junto ao PMI-GO;

- Para o cargo de Presidente e Vice-Presidente, os candidatos(a) deverão ter exercido cargo diretivo em gestões anteriores e cumprido integralmente o mandato.

1.2 Os membros na condição de Membro Estudante não podem se candidatar aos cargos da Diretoria Executiva.

2. Submissão da Candidatura

Seção Goiânia, Goiás – Brazil do Project Management Institute – PMI-GO é o representante oficial do Project Management Institute Headquarters – PMI, Four Campus Boulevard, Newton Square, PA 19073-3299 USA, Tel. +610 356 4600 Fax + 610 356 4647 e-mail: pmihq@pmi.org Web: http://www.pmi.org, all rights reserved.

Os candidatos deverão enviar os documentos, listados abaixo, entre os dias 16/10/2026 até as 23h59 do dia 01/11/2026. Os documentos serão enviados para o e-mail eleicoes@pmigo.org.br.

2.1 Formulário preenchido:

- Nome completo
- PMI-ID
- Foto
- Currículo
- Mini-bio - conte um pouco sobre você, utilizando de um a dois parágrafos, com descrição da formação acadêmica, experiência profissional e experiência com voluntariado dentro e fora do PMI (máximo de 300 palavras)

2.2 Validação dos documentos

O comitê eleitoral realizará a homologação das candidaturas através da validação da documentação enviada.

3. Cronograma

O processo eleitoral obedecerá ao seguinte cronograma:

De 15 de outubro de 2026 a 05 de novembro 2026 – Chamada e homologação dos candidatos

→ 15/10/2026 – Divulgação do Cronograma da eleição aos Filiados;

→ 16/10/2026 – Divulgação dos critérios de elegibilidade para os candidatos;

→ 16/10/2026 – Convocação dos candidatos aos cargos elegíveis;

→ 01/11/2026 – Encerramento das candidaturas;

→ 04/11/2026 – Homologação dos candidatos;

→ 05/11/2026 – Divulgação dos candidatos homologados pelo comitê eleitoral;

Seção Goiânia, Goiás – Brazil do Project Management Institute – PMI-GO é o representante oficial do Project Management Institute Headquarters – PMI, Four Campus Boulevard, Newton Square, PA 19073-3299 USA, Tel. +610 356 4600 Fax + 610 356 4647 e-mail: pmihq@pmi.org Web: http://www.pmi.org, all rights reserved.

De 06 de novembro a 25 de novembro de 2026 – Período de votação e divulgação dos resultados

→ 06/11/2026 – Divulgação dos critérios de elegibilidade para votação dos filiados;

→ 09/11/2026 – Abertura da votação para os filiados pelo votenet;

→ 22/11/2026 – Encerramento da votação para os filiados;

→ 23/11/2026 – Apuração da votação realizada;

→ 25/11/2026 – Divulgação dos resultados da eleição;

02/12/2026 – Posse da Nova Diretoria Executiva do PMI-GO

→ A ser realizada durante Assembléia Geral Ordinária, no horário de 19:30 às 21:30 horas, em Goiânia - Goiás.

De 03 de dezembro a 18 de dezembro de 2026

→ Transição entre diretorias atual e nova diretoria eleita;

01 de janeiro de 2027 - Início de mandato da nova Diretoria Executiva do PMI-GO

4. **Informações Gerais:**

4.1 O Capítulo é regido pelo Estatuto e pelo Charter Agreement, que deverão ser observados pelos candidatos durante o processo eleitoral e durante a gestão na Diretoria Executiva do PMI-GO, se for o caso.

4.1.1 O Estatuto e o Charter Agreement podem ser encontrados no site do PMI-GO - https://pmigo.org.br/

4.2 Nenhum tipo de campanha é permitido, todas as comunicações e informações sobre os candidatos serão emitidos pelo Comitê Eleitoral.

4.3 Também não são permitidas arrecadações de fundos para apoiar candidatos ou grupo de candidatos.

4.4 As eleições são individuais e não será permitido a formação de chapas.

4.5 Qualquer violação das regras do Edital, do Estatuto e do Charter Agreement implicarão na exclusão do candidato do processo eleitoral.

Seção Goiânia, Goiás – Brazil do Project Management Institute – PMI-GO é o representante oficial do Project Management Institute Headquarters – PMI, Four Campus Boulevard, Newton Square, PA 19073-3299 USA, Tel. +610 356 4600 Fax + 610 356 4647 e-mail: pmihq@pmi.org Web: http://www.pmi.org, all rights reserved.

4.6 Dúvidas podem ser encaminhadas ao email eleicoes@pmigo.org.br.

Comitê Eleitoral 2026

Capítulo Goiás do PMI

Seção Goiânia, Goiás – Brazil do Project Management Institute – PMI-GO é o representante oficial do Project Management Institute Headquarters – PMI, Four Campus Boulevard, Newton Square, PA 19073-3299 USA, Tel. +610 356 4600 Fax + 610 356 4647 e-mail: pmihq@pmi.org Web: http://www.pmi.org, all rights reserved.